## AO JUÍZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXXX

Autos do Processo n° : XXXXXXXXXXXXXX

A DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXX, no exercício da CURADORIA ESPECIAL, com base no art. 4º, inciso XVI, da Lei Complementar 80/94, no art. 72, parágrafo único, e no art. 752, §2º, ambos do Código de Processo Civil, em defesa dos interesses de FULANA DE TAL, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar os fatos e fundamento a seguir expostos:

Trata-se de AçÃo de Reconhecimento e Dissolução de União Estável proposta por FULANA DE TAL em desfavor de FULANA DE TAL, ora curatelada.

Visa a autora o reconhecimento de união estável havida com o FULANO DE TAL, falecido em XX/XX/XXXX.

Afirma que a ré é única filha do extinto, razão pela qual é legitimada para figurar no polo passivo. Narra que viveu em união estável com o falecido desde XX/XX/XXX e que perdurou até a data de seu óbito. Da união, sobreveio a ré, filha do extinto casal.

Realizada a instrução processual, os autos vieram à Curadoria Especial para apresentação das Alegações Finais.

As provas apresentadas nos autos dão conta de que de que a autora conviveu em união estável com o extinto. As fotos apresentadas, aliada aos depoimentos colhidos em audiência, bem como à existência de prole, indicam ter havido a relatada relação entre a autora e FULANO.

Em que pese o regramento pátrio não estabelecer os contornos da atuação da Curadoria Especial, entende-se que o seu papel é resguardar os interesses do curatelado.

Na hipótese dos autos, o iter processual tramitou regularmente, de acordo com a normação de regência.

Noutra banda, a procedência da ação impõe elevado proveito à parte ré, ora curatelada, permitindo-lhe eventual acréscimo patrimonial decorrente da possível meação e partilha sucessória.

Ante o exposto, requer a procedência dos pedidos veiculados na peça vestibular.

Termos em que pede deferimento.

FULANA DE TAL,

Defensora Pública